

Os pedidos de prorrogação de defesa de trabalho de conclusão (dissertação/tese) já podem ser realizados por estudantes de pós-graduação pelo Sistema Acadêmico da UFGD.

A possibilidade de prorrogar o prazo para defesa de trabalho de conclusão (dissertação ou tese) está prevista no Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFGD, mediante solicitação, com justificativa por parte do(a) estudante, com manifestação favorável do(a) orientador(a), devendo o pedido ser apreciado pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação, que poderá aprová-lo ou não.

Para que seja possível solicitar a prorrogação, algumas condições devem ser atendidas pelo(a) acadêmico(a):

- 1) Ter cursado o total de créditos em disciplinas exigidos para o seu curso;
- 2) Ter atingido o tempo de 18 (dezoito) meses de curso, para estudantes de mestrado, ou 30 (trinta) meses a partir da matrícula, para estudantes de doutorado;
- 3) Atender outras exigências específicas para o seu curso, de acordo com o regulamento do Programa de Pós-Graduação (PPG).

O pedido de prorrogação deve ser de **até 6 (seis) meses, o que equivale a 180 (cento e oitenta) dias para Doutorado e de até 3 (três) meses, o que equivale a 90 (noventa) dias para Mestrado.**

Apenas os(as) acadêmicos(as) de doutorado que ingressaram em 2020 ou 2021 podem solicitar 6 (seis) meses a mais do que o que consta no regulamento do curso, ou seja, até 12 (doze) meses, como previsto pela Resolução CEPEC Nº 601, de 23 de março de 2023. Porém, aqueles que se enquadrarem no disposto pela citada resolução somente terão a prorrogação concedida se houver aprovação do orientador e da Coordenadoria do PPG, devendo seguir os mesmos trâmites aqui descritos.

A solicitação de prorrogação de prazo para defesa de trabalho de conclusão deve ser realizada pelo Sistema Acadêmico, no menu **Solicitar – Prorrogação de Defesa**. Uma tela será aberta para que seja informado o tempo de prorrogação e a justificativa. O pedido deve ser salvo e enviado para o(a) orientador(a), que poderá devolver o pedido ou manifestar-se favoravelmente à solicitação, encaminhando para a Coordenação do PPG.

Após a aprovação pela Coordenadoria do PPG, ocorrerá a atualização da data limite para defesa no sistema acadêmico.